

PORTARIA N.º 1038/DETRAN/2025, de 12/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 105067/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, os seguintes profissionais:

JUCINEIA TEREZA DO NASCIMENTO FERNANDES CRP 12/21614;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.598 de 15 de setembro de 2025, pg 32.